Requerimento nº 357, de 2003

Autoria: Senador Arthur Virgílio (PSDB/AM)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do artigo 216, I, do Regimento Interno, conbinado com o artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro da Previdência Social, informações sobre listas de empresas devedoras do INSS, nas quais estão incluídas três empresas pertencentes ao grupo "Coteminas".

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Retirada pelo autor

Último local: -

Destino: -

Último estado: 12/06/2003 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

14/07/2003 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado

16/06/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

12/06/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: É lido e deferido o Requerimento nº 451/2003, de retirada em caráter definitivo da matéria.

Ao PLEG com destino ao Arquivo.

12/06/2003 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: REJEITADA

Ação: Ao Plenário, para leitura do Parecer da Mesa, rejeitado em reunião realizada nesta data.

11/06/2003 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: AGUARDANDO DECISÃO DA MESA

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Alberto Silva, com minuta de relatório pela rejeição.

Requerimento nº 357, de 2003

TRAMITAÇÃO

27/05/2003 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador Alberto Silva para relatar.

19/05/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Mesa para decisão.

Ao PLEG com destino à SGM.

Publicado no DSF Páginas 11964-11965

19/05/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.
À SGM.

DOCUMENTOS

RQS 357/2003

Data: 19/05/2003

Autor: Senador Arthur Virgílio (PSDB/AM)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do artigo 216, I, do Regimento Interno, conbinado com o artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro da Previdência Social, informações sobre listas de empresas devedoras do INSS, nas quais estão incluídas três empresas pertencentes ao grupo "Coteminas".